



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

RESOLUÇÃO Nº 31, de 03 de novembro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas leis nº 6428/03 e nº 9752/18, conforme resolução nº 03 de 14 de junho de 2018, em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de São José dos Campos, a participar do processo eleitoral para representação da sociedade civil, gestão 2022 – 2024, conforme segue:

Candidatos de Usuários, pertencentes aos grupos de convivência:

- Pedro Paulo Bunn – Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer (APVE)
- Lucia de Fatima de Castro – Casa do Idoso Norte -Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos. (VAPI).
- Vilma Wanderley da Silva Bueno– Casa do Idoso Sul- Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco- (APAR).
- José Benedito Moreira – Casa do Idoso Leste- Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco- (APAR).
- Mituko Tomita – Grupo- Casa do Idoso Leste- Associação de Pais e Amigos de Adolescentes de Risco- (APAR).

Candidatos de Entidade de Abrigo:

- Karla Marilene Ruaro Reis e Daniela Fernanda dos Santos Osório - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura.
- Valdirene Maria de Carvalho Sousa e Bruna Laiane de Carvalho Júlio- Casa de Repouso Amparo dos Anjos.
- Ebner Lucas Domingues Silva e Andrielle Magalhaes Domingues Silva – Dellamore Lar dos Idosos.
- Claudia Cesar Castagini e Vanessa Christiane Gonçalves Gravo – Sociedade de São Vicente de Paulo.

Candidatos de Entidades que atuam com segmento idoso, excluindo-se aqueles de caráter Abrigo:

- Debora Wilza de Oliveira Guedes e Marlene Maria Amaral Scheid - Fundação Vale-Paraibana de Ensino- UNIVAP.
- Pérola Melissa Vianna Braga e Margarida Maria Maranhão da Silva Pereira - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 36ª Subseção de São José dos Campos:
- Elionara Aparecida Moreira Petiti e Ana Kelly Martins Rennó Santos – Entidade de Assistência Social Cidade da Fraternidade.
- Manoel de Assis Soares Infante e Ivonete Rosa de Freitas Muniz - Pastoral da Pessoa Idosa:
- Alessandra Canelas Davoli Costa e Simone Felipe da Silva - Associação dos Pioneiros e Veteranos da Embraer.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18

- Emanuelle Cristina da Costa Pereira e Lucimara Nazaré Silva - Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos.
- Erica Cursino Rabelo e Solange Aparecida da Costa - Associação de Pais e Amigos Adolescentes Em Risco.
- José Armando Villela Alves Costa e Ricardo Arakaki - Casa de Oração Missionários da Luz.

Vanessa Madalena da Costa Fortes

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa